

**RESOLUÇÃO Nº 001/2023,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Dispõe sobre o Calendário Oficial das Sessões Ordinárias do ano de 2023 da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás-GO, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás-GO, usando de suas prerrogativas, APROVA e a Mesa Diretora, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. As Sessões Ordinárias do ano de 2023 da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás-GO serão realizadas as 19:00hs conforme Regimento Interno, sendo realizadas nas seguintes datas, conforme o calendário a seguir:

DATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS 2023


JANEIRO	Recesso Parlamentar
FEVEREIRO	dias 01, 02, 03, 06 e 07 de fevereiro
MARÇO	dias 01, 02, 03, 06 e 07 de março
ABRIL	dias 03, 04, 05, 10 e 11 de abril
MAIO	dias 02, 03, 04, 05 e 08 de maio
JUNHO	dias 12, 13, 14, 15 e 16 de junho
JULHO	Férias de Vereadores
AGOSTO	dias 01, 02, 03, 04 e 07 de agosto
SETEMBRO	dias 01, 04, 05, 06 e 11 de setembro
OUTUBRO	dias 02, 03, 04, 05 e 06 de outubro
NOVEMBRO	dias 06, 07, 08, 09 e 10 de novembro
DEZEMBRO	dias 01, 04, 05, 06 e 07 de dezembro

Parágrafo único. A Mesa Diretora poderá propor alteração na data da Sessão Ordinária, conforme a necessidade e interesse público.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, aos 02 de fevereiro de 2023.


EDIONES MARCOS DE CAMPOS
Presidente


PRISCILLA DE SOUSA A. DA SILVA
Vice-Presidente


RONALDO RODRIGUES GOMES
Primeiro-Secretário


SÉRGIO RODRIGUES TEIXEIRA
Segundo-Secretário